



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG

Regulamento - Campanha Especial de Matrículas **Pós-graduação na modalidade presencial - Junho/20.**

O presente regulamento versa sobre as condições gerais referentes à Campanha de Matrículas dos cursos da pós-graduação na modalidade presencial do Grupo Censupeg, válida para período de 01 a 30 de junho de 2020.

1.0 - Disposições Gerais das Campanhas:

1.1 - Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula o acadêmico com o contrato de matrícula efetivado, desde que esteja apto à cursar na pós-graduação.

1.2 – Os acadêmicos que assinarem o contrato de matrícula de 01 a 30 de junho de 2020 receberão 20% de desconto em todas as parcelas do curso, a formalização do desconto acontecerá por meio do registro do código de desconto no contrato.

1.3 – O desconto não se aplica à taxa de matrícula e demais taxas acadêmicas relacionadas ao curso.

1.4 - Além das opções de pagamento informadas durante a divulgação, o ingressante poderá escolher iniciar o curso com 6 parcelas de R\$ 99,00, considerando que esta opção não se trata de um novo desconto, e sim de um plano de especial de pagamento, a diferença entre R\$ 99,00 e o valor original das 6 primeiras parcelas será diluída nas demais parcelas do curso.

1.5 – Os critérios estabelecidos nas demais campanhas permanecem inalterados e podem ser conferidos por meio do link: <https://censupeg.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Regulamento-Campanhas-de-Matr%C3%ADcula.pdf>

Joinville, 25 de Maio de 2020

--

Bruno Acras
Diretor Comercial e Marketing
Faculdade Censupeg